



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**Administração - Aquisição - Bens de Consumo - 0001580-30.2023.6.21.8000**

Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 1299321.

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

### 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição se faz necessária para a reposição dos estoques do almoxarifado. As aquisições são realizadas de forma parcelada, conforme a demanda, havendo ainda dificuldades quanto à previsibilidade do consumo, em razão de parte dos servidores se encontrarem em teletrabalho. A manutenção da higiene e limpeza é essencial para o desenvolvimento das atividades em ambiente salubre, a fim de preservar a boa saúde dos servidores, funcionários terceirizados e demais colaboradores da instituição. Tal aspecto ganha ainda maior relevância com a recente situação de pandemia.

O objetivo da aquisição é garantir a continuidade do atendimento das requisições dos usuários, encaminhadas pelo sistema ASI – módulo almoxarifado.

### 2. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Os itens de copa, cozinha, higiene e limpeza possuem inúmeras opções de características e especificações técnicas. A seguir são apresentados alguns exemplos.

- 2.1) Copos – são apresentados de plástico (tradicionalmente de polipropileno ou poliestireno) ou biodegradáveis.
- 2.2) Papel toalha ou a opção de secador de ar quente.
- 2.3) Porta detergente, sabão e esponja – material plástico ou metálico.
- 2.4) Sacos plásticos para lixo – contam com diferentes tamanhos, resistências ou objetivos específicos (materiais cortantes, por exemplo).

### 3. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ADOTADA

Foram consideradas sempre as possibilidades encontradas facilmente no mercado (maior número de fornecedores) e de menor custo, desde que apresentem a qualidade mínima pretendida pela instituição. A seguir são apresentados alguns exemplos.

- 3.1) Copos – adoção do modelo biodegradável para utilização pela Copa, que abastece sessões do Pleno e reuniões de trabalho. Embora mais caros, são sustentáveis. O novo modelo está de acordo com a tendência de vedação da comercialização de descartáveis plásticos já observada em algumas legislações estaduais.
- 3.2) Papel toalha – adotado papel toalha em bobinas de 200 m. O material é adequado ao uso institucional propiciando a utilização de dispensadores, que são acessórios que aumentam o nível de higiene dos papéis. A solução não adotada, secadores de ar quente, possibilita a secagem das mãos emitindo um jato de ar quente, porém a instalação dos equipamentos necessita de fonte de energia para seu funcionamento.
- 2.3) Porta detergente, sabão e esponja – adotado suporte em material plástico, de pia. Solução mais barata e prática, bastando depositar o suporte sobre a cuba. Facilidade para limpeza. A solução não adotada, suporte em material metálico (de parede ou de pia) é mais cara, apresenta maior dificuldade para limpeza, com a possibilidade de corrosão ao longo do tempo. No caso da opção de suporte de parede, há ainda o inconveniente de necessitar ser fixado por parafusos ou por algum outro meio.

**3.4)** Sacos plásticos para lixo de 30 litros e 100 litros – de acordo com o tamanho das lixeiras e coletores existentes na instituição. Os sacos de 100 litros são especialmente empregados nos descartes de documentos.

#### 4. DESCRIÇÃO DETALHADA DA SOLUÇÃO ADOTADA

##### 4.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza.

##### 4.2. DEFINIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

A definição ocorreu com base nos padrões de mercado, com características que correspondam às reais necessidades da Administração e garantam a segurança do usuário. Cada especificação técnica detalhada consta no Termo de Referência.

##### 4.3. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA E A QUANTIDADE PREVISTA

A recente pandemia e a implementação do teletrabalho alterou expressivamente o consumo ordinário de diversos itens nos últimos exercícios, fazendo com que as projeções do sistema informatizado ASI-Web sejam consideradas com sopesamentos. De outro lado, o cenário futuro também se apresenta como bastante incerto. São as atividades presenciais que determinarão a demanda futura. Sugere-se que a aquisição seja realizada mediante registro de preços, de forma parcelada.

Os quantitativos foram definidos com base no Plano de Contratações para 2023, levando em consideração os estoques atuais, conforme metodologia a seguir.

Segundo o Plano de Contratações da instituição, a entrega da ata à gestão possui data prevista de 30-8-2023. Devem ser computados adicionalmente 15 dias para a tramitação do primeiro pedido de compra e 30 dias (1 mês) do prazo do fornecedor para a entrega do material. Nesse caso, itens devem estar disponíveis no Almoxarifado até 15-10-2023.

Considerando-se que os prazos tendem a ser repetidos ano a ano, será estimada a data de 15-10-2024 para a entrega dos mesmos materiais no exercício seguinte.

Os estoques da Seção de Almoxarifado, portanto, deverão apresentar nível suficiente para o abastecimento das unidades entre o presente momento e 15-10-2023.

Em virtude da sazonalidade das atividades da Justiça Eleitoral, o consumo previsto para o período precisa ser espelhado no ocorrido há quatro anos (dois ciclos eleitorais anteriores, visto que os anos de 2020 e 2021 foram fortemente afetados pela pandemia).

Adotou-se um redutor de 25% levando em consideração que o consumo deve ser menor em razão dos servidores que se encontram em teletrabalho.

Por outro lado, para segurança, tal consumo, após aplicação do redutor, recebeu uma margem adicional de 20% (visto que são itens cuja falta pode causar transtornos). A margem serve para cobrir eventual oscilação da demanda ou atraso na contratação seguinte.

Foram então considerados os estoques atuais e as compras a realizar ainda em 2023 (RPs vigentes), chegando, enfim, às quantidades finais previstas.

Ressalta-se que o quantitativo previsto de material só será adquirido se tal demanda efetivamente for concretizada.

Item	Descrição	Consumo Anterior	Redutor Teletrabalho -25%	Demanda Projetada (com margem de segurança) +20%	Estoque Atual	Compras 2023 (Ata vigente)	Quantidade a registrar (Demanda Projetada - Estoque Atual - Compras 2022)	Quantidade Arredondada para compra	Unidade
1	Álcool em gel 500 ml	2.840	2.130	2.556	1.874	-	1.200	1.200	frasco
2	Álcool etílico eidratado 1 litro para limpeza	1.415	1.061	1.273	480	-	793	792	frasco

3	Copo descartável biodegradável (de 180 a 200ml)	Sem histórico	-	-	26.920	-	21.800*	21.800	unidade (copo)
4	Detergente líquido para louça	3.354	2.516	3.019	91	600	2.326	2.328	frasco
5	Esfregão para mopinho, encaixe redondo	224	168	201	104	-	150	150	unidade
6	Esponja dupla face	3.250	2.438	2.925	1.094	-	1.831	1.850	unidade
7	Filtro de café 103 (caixa com 30 unidades)	4.218	3.164	3.796	190	-	2.806	2.810	caixa
8	Garrafa térmica com capacidade de 1 litro	189	141	170	72	-	98	100	unidade
9	Luva de borracha multiuso	155	116	139	52	-	87	100	par
10	Luva descartável P	1.030	772	927	470	250	207	210	caixa
10	Luva descartável M	1.303	977	1.172	463	400	309	310	caixa
10	Luva descartável G	632	474	569	298	150	121	120	caixa
11	Mexedor de café	69	52	62	22	-	40	40	pacote
12	Pá coletora de lixo	47	35	42	12	-	30	30	unidade
13	Pano de chão (saco) em algodão	1.081	811	973	383	-	790	800	unidade
14	Pano multiuso - pacote com 5 un.	2.191	1.643	1.972	474	700	798	800	pacote
15	Papel higiênico 30 m (fardo com 64 rolos)	222	166	199	108	-	92	92	fardo
16	Papel higiênico 250 m (fardo com 8 rolos)	2.061	1.546	1.855	249	220	1.387	1.400	fardo
17	Papel toalha 200 m (fardo com 6 rolos)	3.049	2.287	2.744	732	1.030	982	1.000	fardo
18	Porta detergente	Sem histórico	-	-	-	-	50**	50	unidade
19	Sabonete líquido cremoso 800 ml	4.989	3.741	4.490	488	1.500	2.502	2.502	refil
20	Saco lixo 100 litros (pacote com 100 unidades)	320	240	288	58	100	130	130	pacote
21	Saco lixo 30 litros (pacote com 100 unidades)	315	236	284	45	100	139	140	pacote
22	Vassoura	128	96	115	40	-	75	75	unidade

\* Para o copo descartável biodegradável, por não haver histórico de anos anteriores (começou a ser fornecido em meados de 2022), se levou em conta o estoque atual e o consumo dos últimos meses.

\*\* Em relação ao porta detergente/sabão/esponja, por se tratar de item nunca antes adquirido pelo TRE (não possuindo, portanto, um histórico de consumo), estimamos a quantidade de 50 unidades – a partir daí observaremos o comportamento da demanda ao longo do tempo.

#### 4.4. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Atendendo a Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 01/2010 estamos exigindo que os materiais sejam acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

As empresas participantes devem comprovar o cumprimento dos requisitos previstos na Lei 6.360/1976, no Decreto 8.077/2013 e na Resolução 16/2014/Anvisa, quando aplicável, de modo a garantir que o produto a ser licitado atenda aos requisitos técnicos necessários.

O material descrito no item 4 deve ser fabricado com tensoativos biodegradáveis e preferencialmente com matéria-prima de origem vegetal e não poluente.

Com relação ao item 19, estamos exigindo que os materiais sejam biodegradáveis visando reduzir a toxicidade dos produtos para organismos aquáticos e para o ambiente e que os materiais estejam devidamente registrados no órgão de vigilância sanitária competente do Ministério da Saúde (artigos 14 e 15 do Decreto 79.094, de 05 de janeiro de 1977, que regulamenta a Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976), visando a aquisição de materiais em situação regular perante os órgãos de controle.

**4.5. JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO / NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO**

Serão adquiridos por item.

**5. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE**

Não necessidade de adequação.

**6. CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS**

Não se aplica.

**7. ESTIMATIVA DE DESPESA**

Item	Material	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
1	Álcool em gel 500 ml	1.200	14,10	16.920,00
2	Álcool etílico hidratado 1 litro para limpeza	792	7,99	6.328,08
3	Copo descartável biodegradável (de 180 a 200ml)	21.800	22,48	9.799,10
4	Detergente líquido para louça	2.328	1,99	4.632,52
5	Esfregão para mopinho, encaixe redondo	150	11,90	1.785,00
6	Esponja dupla face	1.850	0,92	1.684,87
7	Filtro de café 103 (caixa com 30 unidades)	2.810	3,50	9.827,65
8	Garrafa térmica com capacidade de 1 litro	100	25,99	2.537,92
9	Luva de borracha multiuso	100	3,99	399,00
10	Luva descartável P	210	26,40	5.544,00
10	Luva descartável M	310	26,40	8.184,00
10	Luva descartável G	120	23,88	2.865,60
11	Mexedor de café	40	11,50	459,86
12	Pá coletora de lixo	30	10,90	331,50
13	Pano de chão (saco) em algodão	800	3,18	2.544,00
14	Pano multiuso - pacote com 5 un.	800	2,49	1.992,00
15	Papel higiênico 30 m (fardo com 64 rolos)	92	103,00	9.458,42
16	Papel higiênico 250 m (fardo com 8 rolos)	1400	99,90	139.860,00
17	Papel toalha 200 m (fardo com 6 rolos)	1.000	179,00	175.709,38
18	Porta detergente	50	34,99	1.749,50

19	Sabonete líquido cremoso 800 ml	2.502	8,80	22.014,52
20	Saco lixo 100 litros (pacote com 100 unidades)	130	28,11	3.654,30
21	Saco lixo 30 litros (pacote com 100 unidades)	140	19,00	2.660,00
22	Vassoura	75	7,40	557,04
<b>VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO (R\$)</b>				<b>431.498,25</b>

## 8. INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Márcia da Luz Rodrigues – Gestora

Luiz Francisco Raicik – Gestor Substituto

Jairo Fonseca Ribeiro – Fiscal

Sérgio Alexandre Espíndula – Fiscal Substituto

## 9. ANEXOS

Orçamentos.



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Fonseca Ribeiro, Chefe de Seção**, em 13/02/2023, às 18:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1299321** e o código CRC **385BB631**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280  
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8316